



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI N° 3.547/2014**

Dá denominação oficial a logradouro público localizado na região da Vargem do Lobo de: Rua dos Ipês Amarelos.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ordenamento jurídico vigente, e cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, PROMULGA e FAZ PUBLICAR, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de: Rua dos Ipês Amarelos, o logradouro público que começa à direita na Rua Rita de Cássia Saborido, próximo à entrada do Clube Lagoa A'qua Parck e termina nos terrenos particulares da empresa NEO URBANISMO.

Parágrafo Único - O logradouro ora denominado está localizado nas imediações da entrada do Clube Lagoa A'qua Parck, na região da "Várzea do Lobo", neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 20 de maio de 2014.

**Pedro Paulo de Abreu Júnior**  
**Presidente**

Origem: PL 3934/2014

Autor: Ver. Pedro Paulo de Abreu Júnior